



Valide aqui
este documento

CNM 085142.2.0003907-58

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê, Pr.

Registro Geral

Livro N.º 2

Identificação do Imóvel

Matrícula N.º 3.907

Lote de terreno nº. 22 da quadra nº. 61, da Planta Geral desta cidade, situado no perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias, o qual mede 14,00 metros de frente para a Avenida 19 de agosto, do lado direito de quem do lote olha a Rua mede 30,00 metros e confronta com o lote nº. 21, do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote nº. 23, na linha dos fundos mede 14,00 metros e confronta com o lote nº. 12, todos da mesma quadra, perfazendo um total de 420,00 metros quadrados. Transcrições Anteriores nºs. 2.592 e 2.593, do Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Mourão, deste Estado. As divisas e confrontações foram feitas de acordo com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade com as firmas devidamente reconhecidas e que ficará arquivada.

PROPRIETARIO:- GOIOERE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede em Curitiba, Pr. inscrita no CGC(MF) sob nº.76.497.007/0001-22.-Goioerê, 31 de outubro de 1977.

R-1-3.907- Vendido a ORLANDO VENTUROSO DE PAIVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Goioerê, filho de Manoel Venturoso de Paiva e Palmira Olimpia de Queiroz, CPF.004.666.629.-TRANSMITENTE:- GOIOERE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede em Curitiba, Pr., inscrita no CGC(MF) sob nº.76.497.007/0001-22, representada por Satiko Takeshita, brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Takeshita, digo, filha de Hisashi Takeshita e Miyuki Takeshita, CI.RG.1.257.809-Pr.-DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 17 de outubro de 1977, no livro nº. 55-E às fls. 548/549.-VALOR:- R\$60,00-imposto inter-vivos R\$50.000,00 - por exigência fiscal.-CONDIÇÕES:- Não tem.- DOCUMENTOS ANEXOS:- T.I.N.1259846-0 de 14-10-77-R\$500,60 - Exatéria de Rendas desta cidade.-ANUENCIA:- MANOEL COSMO DOS SANTOS, viúvo, do comércio, CPF. 210.959.309-15; EULALIA COSMOS DOS SANTOS; ANA MARIA DOS SANTOS; JOSE COSMOS DOS SANTOS e MARIA REGINA DOS SANTOS, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo os menores representados por seu pai, Manoel Cosmo dos Santos, acima qualificado, conforme Alvará Judicial, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca de Goioerê, em data de 13 de setembro do ano em curso, Autos de nº. 289/77, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ronald Negrão.-Certificado do INPS sob nº.827.601.-Goioerê, 31 de outubro de 1977.

R-2-3.907.- Vendido a YOSHIO FURUTA, brasileiro, casado, escriturário, filho de Sei Furuta e Mumeki Furuta, CI.RG.1.562.095-Pr., CPF.149.574.779-49, residente e domiciliado nesta cidade.- TRANSMITENTE:- ORLANDO VENTUROSO DE PAIVA, agricultor, filho de Manoel V. de Paiva e Palmira O. de Queiroz, CI.RG. 195.295-Pr., CIC.-004.666.629-00 e sua mulher, BELLA LOURDES DE PAIVA, do lar, filha de Antonio Francisco de Oliveira e Lazara Pinto de Souza Oliveira, CI.RG. 987.377-Pr., ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por Eufrazio Correia do Nascimento, brasileiro, casado, do comércio, CI.RG.392.815-Pr., residente e domiciliado nesta cidade.- DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 19 de junho de 1981, no Livro nº. 65/E às fls. 225/226.

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 18/09/2026 - 16:09:13





CNM 085142.2.0003907-58

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3.907

ALOR: - Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros). - **CONDIÇÕES:** - Não tem.Valide aqui
este documento**DOCUMENTOS ANEXOS:** - T.I.N. 2465589-3 de 19-06-81. - Cr\$ 6.250,00 - Exatária de Rendimentos da cidade. - Custas: Cr\$ 3.925,01. - Que, pelo Tabelião referido, foi procedida a D.O.I., e enviada à S.R.F. - Goioerê, 29 de julho de 1981. -

AV-1-3.907 - Certifico que, à requerimento de parte interessada, acompanhado da Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 19 de junho de 1991, da Certidão Negativa de Débito - CND nº. 331659, de 19-06-91, expedida pelo IAPAS, com firma devidamente reconhecida, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação de uma construção residencial e ampliação residencial em alvenaria, com a área total de 112,81 (cento e doze vírgula oitenta e um) metros quadrados, edificadas no imóvel objeto desta. - Custas: - Cr\$ 986,00. - Dou fé. - Goioerê, 08 de julho de 1991. - (Oswaldo Barros Cavalcante). -

AV-2-3.907 - Protocolo nº 122.755 - 22-04-2003. - Procedo a presente averbação para fazer constar que, no Livro 3-N, Registro Auxiliar, sob o nº 35.229, em 22-04-2003, foi efetuado o registro de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, onde consta que o casamento contratado entre **YOSHIO FURUTA** e **MISAKO SHIRAIISHI** vai celebrar-se pelo regime da "**Comunhão Universal de Bens**". - VRC. 20,00 - R\$ 1,50. - Dou fé. Goioerê, 22 de Abril de 2.003. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial) -

AV- 5- 3.907 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como numero de ordem o numero seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como numero de ordem o numero que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. - Dou fé. Goioerê PR, 09 de agosto de 2022. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

AV- 6- 3.907 - Protocolo nº. 187.332 - 13-07-2022. - A requerimento da parte interessada, formulado no corpo da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 29-06-2022, no Livro nº. 0225-E, às fls. 107/118, acompanhado da Certidão de Casamento, com anotação de Óbito Matrícula nº. 083469 01 55 1979 2 00020 113 0001168 70, datada de 23-12-2021, do Registro Civil da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR., cuja a certidão ficará arquivada, procedo a presente averbação para fazer constar o Casamento de **YOSHIO FURUTA** e **MISAKO SHIRAIISHI**, sob o Regime da "**Comunhão Universal de Bens**", celebrado aos 10-02-1979, e em virtude do qual a contraente passou a assinar-se "**MISAKO SHIRAIISHI FURUTA**". - Custas - VRC -

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 3.907, ficha 02

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 18/09/2026 - 16:09:13



**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Valide aqui
este documento**Registro Geral - Livro N.º 2****Matrícula N.º 3.907****Ficha 02.-****Identificação do Imóvel**

315,00 - R\$ 77,49.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,95 - código: F504V.aWqPq.v5Csl-hXQ7b.A9jnu.- Dou fé. Goioerê PR, 09 de agosto de 2022.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 7- 3.907 - Protocolo nº. 187.332 - 13-07-2022.- **Coube a MARCELO KIYOSHI FURUTA**, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, portador da CI.RG nº. 6.210.640-9-PR., e do CPF.MF nº. 022.821.399-17, residente e domiciliado à Avenida 19 de Agosto, nº. 1094, centro, Goioerê, PR.- **TRANSMITENTES:-** Os espólios de **YOSHIO FURUTA**, que em vida portava a CI.RG nº. 1.562.095-PR., e o CPF.MF nº. 149.574.779-49, **MISAKO SHIRAIISHI FURUTA**, que em vida portava a CI.RG nº. 573.747-8-PR., e do CPF.MF nº. 527.332.629-04.- **ADVOGADOS:-** Antônio Ricardo Haga Matiussi e Leilainy Aquino dos Santos Julião, qualificados e identificados na escritura.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade Goioerê, município e comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 29-06-2022, no Livro 0225E, às fls. 107/118.- **VALOR:-** R\$ 180.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITCMD - (Declaração nº. 202200004734-3), recolhido R\$ 122.185,57, no dia 25-04-2022, sobre base de calculo de R\$ 3.055.139,29 envolvendo todos os bens inventariados; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas - não mencionadas neste registro - Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Tributos:** **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.01.089.0289.001; **Tributos:** Certidão do Município - nº. 2.979/2022 (negativa), do dia 14-06-2022, imóvel avaliado em R\$ 210.000,00; Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs. 026995818-88, do dia 14-06-2022 e 026983875-41, do dia 13-06-2022; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos: F5F3.96D4.7B91.A105 e AC41.BE1E.F734.7A2D, do dia 13-06-2022, expedidas pela S.R.F.;- **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. e521. c658. f0e7. d2c5. 69d4. e17d. ce0f. ed3f. e242. 57b7., e 619e. 093e. f99d. 932a. 2601. 3fcb. c7d4. 6ac4. d859. 6e0c, (negativas) do dia 29-06-2022.- **CENSEC** - datados de 01-07-2021 (negativos).- **Funrejus** - recolhido R\$ 2.923,78, no dia 23-06-2022, através da guia nº. 14000000008209952-4; **Funrejus** - recolhido R\$ 2.923,78, no dia 23-06-2022, através da guia nº. 14000000008209979-6, envolvendo outros bens inventariados.- **D.O.I.** - emitida pelo tabelionato.- **Custas - VRC** - 4.312,00 - R\$ 1.060,75.- **Selo de Autenticidade:** R\$ 5,95 - código: F504V.aWqPq.v5Jsl-hXJvu.A9jnv.- Dou fé. Goioerê PR, 09 de agosto de 2022.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

VIDE VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 18/09/2026 - 16:09:14

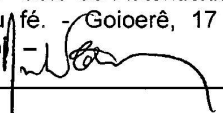


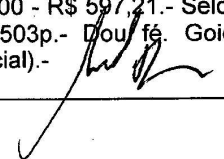


Valide aqui
este documento

CNM 085142.2.0003907-58

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.907

R-8- 3.907 - Protocolo nº. 197.505 - datado de 17-02-2025. - **Alienado Fiduciariamente**, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 2025040067, emitida no dia 10-02-2025, em Toledo, PR., com vencimento para 05-12-2041, onde constam: como devedor/res Marcelo Kiyoshi Furuta; como credor/a Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito, com sede em Toledo, PR., no valor de R\$ 300.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 200 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05-05-2025 e a última em 05-12-2041. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa de 12,68% ao ano, calculados na forma estabelecida no título. - **Garantias cedulares**: aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da matrícula nº. 3.907 de propriedade do emitente. **Finalidade do Crédito**: Financiamento ao emitente por parte Cooperativa no valor de R\$ 300.000,00 com a finalidade de garantia de imóvel próprio. - Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante.- VRC 2.156,00 - R\$ 597,21.- Selo de Autenticidade R\$ 8,00 - Código nº. SFRI2.J55Lv.Rz9ue-A5hAH.F503q.- Dou fé. - Goioerê, 17 de Fevereiro de 2025.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto) 

AV- 9- 3.907 - Protocolo nº. 203.943 - 21/08/2026.- **Transmitido a UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.286.361/0001-09, com sede à Rua Souza Naves, nº. 279, Andar 01, Centro, em Toledo, PR., neste ato, representada por Douglas Henrique Finkler de Camargo.- **TRANSMITENTE: MARCELO KIYOSHI FURUTA**, portador da CI.RG. nº. 6.210.640-9-PR., e do CPF.MF. nº. 022.821.399-17.- **DATA E TÍTULO**: Requerimento datado de 18/08/2026, firmado pela Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito.- **VALOR**: R\$ 715.000,00.- **CONDIÇÕES**: Consolidação procedida nos termos do art. 22 da Lei nº. 9.514/97. Não constam outras condições.- **DOCUMENTOS**: ITBI - guia nº. 432/2026, recolhido R\$ 14.300,00, no dia 14/08/2026, sobre a base de cálculo de R\$ 715.000,00.- Inscrição Imobiliária Municipal: 01.01.089.0289.1.- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais nº. 3543, datada de 25/08/2026.- Funrejus - recolhido R\$ 1.430,00, no dia 04/09/2026, através da guia nº. 14000000013275266-8.- D.O.I.- emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC - 2.156,00 - R\$ 597,21.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.E55Zv.FITFY-8RkLy.F503p.- Dou fé. Goioerê, PR., 17 de setembro de 2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).- 

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 18/09/2026 - 16:09:14



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2

e o código de verificação do documento: Q343F4PT

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital